



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 164/2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, referente ao 2º Semestre de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,

RESOLVE:

Art. 1º - Após apresentação, discussão e esclarecimentos, aprovar por unanimidade o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, referente ao 2º Semestre de 2025. O referido Relatório contém as seguintes informações: Saldo Reprogramado, equivalente a R\$ 38.102,63 (trinta e oito mil, cento e dois reais e sessenta e três centavos). Valor do cofinanciamento referente aos meses de julho à dezembro de 2025, que foi equivalente à R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), valor total disponível para o segundo semestre de 2025 de R\$ 94.802,63 (noventa e quatro mil oitocentos e dois reais e sessenta e três centavos), além do número de famílias atendidas pelo PAIF, número de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o período, número de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF e análise qualitativa com pontos positivos, dificuldades, avanços e observações/sugestões.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Tarcilane Laurentino de Aguiar
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social